



# PODER JUDICIÁRIO

## JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 2826, Água Verde – Curitiba/PR – CEP: 80.240-040

Autos n.º 0050236-15.2016.8.16.0182

6º Juizado Especial Cível de Curitiba

### CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, dirigi-me à Rodovia Régis Bittencourt, n.º 14.640, Bairro Fanny, nesta Comarca, e estando no Auto Shopping Linha Verde, na data de hoje, às 11h00, procedi à PENHORA de bens de Diana Antonelli ME / Carros Premium. Do que, para constar, lavrei o Auto de Penhora e Intimação em anexo.

Certifico, outrossim, que constatei que o veículo tem câmbio automático, está sem bateria, e apresenta avarias na lataria e em seu interior, motivo pelo qual o avalio em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando, além da situação do veículo, o valor da tabela FIPE e os débitos perante o DETRAN/PR.

Certifico, ainda, que intimei a Executada acerca do prazo de 15 (quinze) dias para a oposição de embargos, motivo pelo qual o Sr. Edvilson Lisboa (RG n.º 4.554.566-0), que se identificou como gerente da empresa, exarou o ciente. Feita a penhora, o bem foi depositado em mãos do próprio devedor, que aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se, sob as penas da lei, a mantê-lo em boa guarda e conservação até ulterior decisão do r. Juízo.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 26 de janeiro de 2017.

*ees.*

ERICA LEDESMA SCHÄFER

Matrícula TJ/PR – 50.293

Técnico Judiciário – Função Oficial de Justiça

